

2º - Arquitectus S/S - EPP

1º Termo de Aditamento ao Contrato 425/2011, visando a prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual, bem como a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do contrato sem alteração do valor contratual.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 600 dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro – Anexo I do presente instrumento, findando em 31-08-2013

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente ajuste será de 668 dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento, findando em 27-10-2013.

Data da Assinatura: 03-09-2013

Despacho do Secretário, de 3-9-2013

Processo SC 60213/2013

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Contratação de serviços de Clipping Digital (Clipping).

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e combinadas com a Lei Estadual 6.544/89, Ratifico a dispensa da licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 24, inciso VIII, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a empresa Imprensa Oficial do Estado S.A. – Imesp, para prestação de serviços de clipping Digital para a Pasta.

Despacho do Secretário, de 26-8-2013

Projetos: SC/52814/2011 Arte em Campo (4379) e SC/96068/2013 Dias Azuis (6101).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 18-06-2013, bem como solicitação de Instituto Deco 20 (proponente), em correspondência recebida aos 03-06-2013, devidamente autorizada por Rodonaves Transportes e Encmendas Ltda. (patrocinadora), em correspondência recebida aos 03-06-2013, Autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 1.192,04, de apoio inicialmente realizado ao projeto SC/52814/2011 Arte em Campo (4379) para o SC/96068/2013 Dias Azuis (6101).

Despacho do Secretário, de 26-8-2013

Projetos: SC/105525/2010 Cantinho do Saber (3447) e SC/56924/2011 Biblioteca Dinâmica – Leitura em Movimento (4771).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 18-06-2013, bem como solicitação de Wagner Chiodi (proponente), em correspondência recebida aos 11-06-2013, devidamente autorizada por Duratex S/A (patrocinadora), em correspondência recebida aos 11-06-2013, Autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 66.090,56, de apoio inicialmente realizado ao projeto SC/105525/2010 Cantinho do Saber (3447) para o projeto SC/56924/2011 Biblioteca Dinâmica – Leitura em Movimento (4771).

Despacho do Secretário, de 26-8-2013

Projetos: SC/24778/2013 Casa de Arte Educação (6204) e SC/91577/2013 Quando Baila a Cidade (9760).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – DECRETO 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 06-08-2013, bem como solicitação de Instituto de Incentivo à Criança e ao Adolescente (proponente), em correspondência recebida aos 05-07-2013, devidamente autorizada por Viação Santa Cruz Ltda (patrocinadora), em correspondência recebida aos 05-07-2013, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 17.104,03, de apoio inicialmente realizado ao projeto SC/24778/2013 Casa de Arte Educação (6204) para o SC/91557/2013 Quando Baila a Cidade (9760).

Despacho do Secretário, de 26-8-2013

Projetos: SC/53185/2011 Cia Dança Vida – Manutenção Metodologia e Difusão (4830) e SC/6567/2013 Cia Dança Vida – Sistematização do Processo Inventivo na Criação, Difusão de Comp. Coreográfica (9737).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 13-08-2013, bem como solicitação de Assoc. Dança Vida (proponente), em correspondência recebida aos 06-08-2013, devidamente autorizada por Cia de Bebidas Ipiranga (patrocinadora), em correspondência recebida aos 06-08-2013, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 27.419,19, de apoio inicialmente realizado ao projeto SC/53185/2011 Cia Dança Vida – Man. Metodologia e Difusão (4830) para o SC/6567/2013 Cia Dança Vida – Sist. Proc. Inventivo na Criação, Difusão de Comp. Coreográfica (9737).

Despacho do Secretário, de 26-8-2013

Projetos: SC/44704/2012 Teatro Infantil Itinerante (5452) e SC/70770/2011 Música em Cena (5089).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22

determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 06-08-2013, bem como solicitação de Direção Cultura Produções e Eventos Ltda. (proponente), em correspondência recebida aos 02-07-2013, devidamente autorizada por Lupo S.A. e Comercial Lupo S/A (patrocinadoras), em correspondência recebida aos 02-07-2013, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 3.462,23, de apoio inicialmente realizado ao projeto SC/44704/2012 Teatro Infantil Itinerante (5452) para o SC/70770/2011 Música em Cena (5089).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Termo de Contrato SC 085/2013

Processo SC. 60213/2013

Contratante: Departamento de Administração

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84.

Objeto: Fornecimento de serviço de Clipping Digital (Clipping).

Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 meses.

Valor: O valor total de R\$ 50.933,48.

Data da Assinatura: 23-08-2013.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 69947

Interessado: CARBONO COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA Referente ao imóvel localizado na ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1618, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. Novo jogo de plantas adequando o projeto de reforma à legislação obedecendo aos recuos obrigatórios:
Recuo frontal = 5,00m
Recuo de fundo = 5,00m
Recuo lateral = 1,50m (um dos lados)

2. Caso a edificação seja anterior ao tombamento de 23/1/86 comprovar a preexistência da construção com aerofotogrametria e laudo técnico assinado por profissional competente.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Aviso - Retificação. Concurso

Secretaria de Estado da Cultura - Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural - UFDPC - Programa de Ação Cultural - PROAC 42

A Secretaria da Cultura disponibiliza a íntegra do Edital alterado por motivo de erro formal – incorreção de digitação em um item no capítulo IV. Das Condições de Habilitação - no site www.cultura.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Secretaria de Estado da Cultura – Central da Cultura - Rua Mauá 51, Bairro Luz, São Paulo - SP, CEP 01028-900.

Comunicado

Processo SC 35546/2013

Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC 22/2013 – Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo.

Os membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 22/2013 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Visuais no Estado de São Paulo” selecionaram como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

10 projetos que contemplem produção de livro de artista com prêmio de R\$50.000,00 cada.

Protocolo	Proponente	Projeto
21	Ygor Marotta	Graffiti Digital
30	Fabricia Cabral de Lira Jordão	O Quasi Cinema de Paulo Bruscky
63	André Ricardo de Almeida	Elemento Vazado
77	Carolina Caliento de Abreu	Horizonte Daqui
82	Douglas de Freitas santos	Fachada 2e1
88	Ivan Delforno Grilo	Quando cai o céu
131	Érica Ferrari	Corpos D'Água - Centro
132	Rafael Rodrigues Gomes da Silva	Fições do Arquivo: Reclassificar/ Desclassificar/Expandir
134	Laerte Ramos	Lastândia: Terra Rasgada
136	Adriane Gomes de Brito	Ibaré Lewá

E como suplentes em ordem de classificação, indicaram os seguintes projetos:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	08	Sandra Carol Lepage	Corpo Estranho
2º	130	Bartomoleo Gelpi	Baleia
3º	93	Roberta Martino	Via Aérea
4º	85	Fábio Leão	Espaço Expandido
5º	95	Eduardo Brigagão Verderame	Reconstituições
6º	128	Cesar Augusto Garcia de Alencar	Cineticromas
7º	55	Eduardo Hideichi Fujise	Páginas Soltas
8º	126	Raquel Rosalen	Beijing Experimental Zone
9º	91	Nelson Luiz Pereira Screnci	O Sentimento do Olhar
10º	79	Julia Lopez da Mota	Entre Olhares

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 28-8-2013

Processo: 194/2013

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Assunto: Apoio Tecnológico às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado de São Paulo 2013.

Despacho:

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente da reserva de recursos de fls.32/34 e das manifestações da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia às fls. 23/29, 88/92 e 210/221, bem como da Consultoria Jurídica desta Pasta às fls. 94/103 (Parecer CJ/SDECT nº 138/2012) e da Assessoria Técnica de Gabinete às fls. 222/224, AUTORIZO nos termos do disposto no art. 24, VIII, in fine, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, CNPJ nº 60.633.674/00001-55, visando ao apoio tecnológico às micro, pequenas e médias empresas do Estado de São Paulo, pelo período de oito meses, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) onerando a dotação 19572102752850000, de acordo com a minuta de fls. 212/220.

Despacho do Secretário, de 28-8-2013

Processo: 194/2013

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Assunto: Apoio Tecnológico às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado de São Paulo 2013.

Despacho:

À vista dos elementos constantes do presente, R A T I F I C O, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o despacho de fls.225, que autorizou a contratação, por dispensa de licitação, de acordo com os elementos em epígrafe.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato: 147/12 – Processo: P2361/12 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: GRANDSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA.-EPP - Objeto do Contrato: Prestação do Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desarmada) – EM DIVERSAS UNIDADES PERÍODO DE 04/08/2013 A 04/11/2014. Assinado em 04/08/2013. Não publicado em data oportuna.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Despacho da Diretora Superintendente, de 3-9-2013
Homologando os Concursos Públicos para Docente a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:

1. FATEC AMERICANA

1.1. Edital de Abertura nº 1533/2013, publicado em 25/07/2013, para a disciplina Persistência e Banco de Dados em Jogos Digitais, com Edital de Resultado Final nº 1852/2013, publicado em 24/08/2013(Processo CEETEPS nº 3908/2013).

2. FATEC BOTUCATU

2.1. Edital de Abertura nº 1080/2013, publicado em 18/06/2013, para a disciplina Técnicas em Radiologia, com Edital de Resultado Final nº 1833/2013, publicado em 22/08/2013(Processo CEETEPS nº 6823/2012).

2.2. Edital de Abertura nº 1387/2013, publicado em 16/07/2013, para as disciplinas Comunicação e Expressão do Curso Superior de Tecnologia em Logística e Comunicação Empresarial do Curso Superior de Tecnologia em Produção Industrial, com Edital de Resultado Final nº 1861/2013, publicado em 27/08/2013(Processo CEETEPS nº 3624/2013).

3. FATEC OURINHOS

3.1. Edital de Abertura nº 1264/2013, publicado em 03/07/2013, para a disciplina Inglês IV, com Edital de Resultado Final nº 1798/2013, publicado em 20/08/2013(Processo CEETEPS nº 4556/2013).

4. FATEC SERTÃOZINHO

4.1. Edital de Abertura nº 1614/2013, publicado em 01/08/2013, para a disciplina Metalurgia da Soldagem, com Edital de Resultado Final nº 1862/2013, publicado em 27/08/2013 (Processo CEETEPS nº 3640/2013).

5. FATEC TAUBATÉ

5.1. Edital de Abertura nº 1458/2013, publicado em 18/07/2013, para a disciplina Sistemas Climatizadores Veiculares, com Edital de Resultado Final nº 1864/2013, publicado em 27/08/2013 (Processo CEETEPS nº 4402/2013).

(Despacho nº 360/2013 – GDS)

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador de Ensino Médio e Técnico, de 3-9-2013

Declarando, com fundamento no Parecer CEE 158/03, que o estudo concluído no Exterior, no ano letivo de 1991/1992, na “Escola Secundária de Francisco Franco” (Funchal/Portugal), por João Duarte Vasconcelos Freitas – RNE: V755741-D, referente à Certidão de Habilitações do Curso Técnico Profissional de Técnico de Instalações Elétricas, que integra as disciplinas do Curso de Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão de ensino médio do sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

Despacho do Presidente da Comissão de Qualificação
Processo de qualificação de candidatos à função de Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Processo CEETEPS nº 0003587/2013
O Presidente da Comissão de Qualificação, conferida pela Portaria CEETEPS nº 285/2013 e conforme disposto no item 29 do edital de abertura de inscrições, HOMOLOGA o Processo de Qualificação de candidatos à função de Coordenador de Projetos Responsável pela Orientação e Apoio Educacional das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 2-9-13

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete que declarou com base no artigo 24, inciso X, do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação de procedimento licitatório, para locação de imóvel para Delegacia Regional de Esporte e Lazer de Sorocaba. Processo SELJ 0866/2013

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 3/9/2013

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2013PD00808	7.095,00
410101	2013PD00809	1.620,00
410101	2013PD00818	8.500,00
410101	2013PD00824	252,43
410101	2013PD00825	10.004,48
410101	2013PD00826	749,43
410101	2013PD00840	14.160,02
TOTAL		42.381,36
TOTAL GERAL		42.381,36

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portarias do Coordenador, de 3-9-13

Convocando, funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Escolares, no Estado de Natal/Rio Grande do Norte, no período de 05 a 15-09-2013.

De 01 a 15 de setembro: Claudio Roberto Dos Santos

De 04 a 15 de setembro: Daniel Gaudencio Adriano, Sueli Saud Dos Santos

De 04 a 09 de setembro: José Antonio De Carvalho

De 09 a 15 de setembro: Maurício Pereira Lisboa (G.CEL 44)

Portaria G.CEL 01 de 12-01-2013 republicada do D.O de 04-04-2013 e de 08-05-2013 que estabelece o Calendário de Eventos da Divisão de Esportes, Divisão de Lazer e Eventos Convencionais para o ano de 2013.

Setembro

01 – JORI - DREL Presidente Prudente - Presidente Prudente.

01 a 13 – 04º Torneio Intersecretarias - Inscrição.

01 a 13 – JEESP - Etapas I e II - Fase Inter D.E./ Fase Regional - Categoria Infantil.

01 a 30 – 42º Campeonato Estadual de Futebol – Fase Classificatória Capital e Fase Sub Regional Interior

02 – JORI - DREL São Jose do Rio Preto - Catanduva - Congresso Técnico.

05 a 14 – Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional - Categoria Mirim 12 a 14 anos - Natal - RN.

06 – JORI - DREL São José dos Campos - Taubaté - Confirmação de inscrição até 18h.

06 – JORI - DREL São Jose do Rio Preto - Catanduva - Bloqueio das relações nominais até as 18h.

11 – 03ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo - Bloqueio das relações nominais até as 18h - Final Estadual.

11 a 15 – JORI - DREL São Jose do Rio Preto - Catanduva.

13 – JORI - DREL Sorocaba - Cerquillo - Confirmação de inscrição até 18h.